



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2020. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

**1120**



## Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

**TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: 162**

TOTAL DE CASOS  
CONFIRMADOS:

**34**

TOTAL DE CASOS  
DESCARTADOS:

**36**

TOTAL DE PACIENTES  
INTERNADOS:

**05**

TOTAL DE EXAMES  
AGUARDANDO  
RESULTADO:

**92**

TOTAL DE PACIENTES  
EM ISOLAMENTO  
DOMICILIAR:

**22**

TOTAL DE PACIENTES  
EM ALTA (APÓS O  
ISOLAMENTO DE 14 DIAS)

**124**

**TOTAL DE ÓBITOS POR COVID-19: 02**

**Dados atualizados até 28/04/2020**

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE “REGISTRO DE PREÇOS” Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14507/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de “Kits de Uniformes Escolares” para os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor GLOBAL.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de maio de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br)

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme

o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 28 de abril de 2020.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 833/2020.

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALFREDO GONÇALVES RODRIGUES DE MIRANDA, Cargo COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora DAILA DOS SANTOS PUXAREM MARTINS, Cargo COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

| EXECUTIVO                                                                                                                |                                                                                                        |                                                                                                               | LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                                  | <b>Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                      | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Allyson Soares Santos                                         | <b>Presidente</b><br>Carlos Alberto Ferreira Graçano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                         | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes</b>                                         | <b>Secretária Municipal de Saúde</b><br>Sandra Castelo Branco Gomes                                           | <b>Vice Presidente</b><br>Fernando Luiz Peixoto Freijanes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Braz Marcos da Silva Marques                                                           | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                              | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Eduardo Barbosa Carvalho                                       | <b>2º Secretário</b><br>Eduardo Ferreira Jordão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Alexandre Coelho da Silva | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Luiz Cláudio de Souza Ribeiro                | <b>Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Valdemar Alves Ribeiro Neto                       | <b>Vereadores:</b><br>Carlos Alberto Ferreira Graçano<br>Davi dos Santos Farias<br>Eduardo Ferreira Jordão<br>Emilson dos Santos Coelho<br>Fernando Luiz Peixoto Freijanes<br>Helder Rangel de Araújo<br>Humberto Costa<br>Nielson Kopke de Jesus<br>Renato José Pereira<br>Rodrigo Santos Bondim<br>Rogerio Jordes<br>Rômulo dos Santos Nogueira<br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                            | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Paulo Henrique do Valle Santos | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Roberto de Castilho Barbosa                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Adilson Câmara                                                                   | <b>Secretária Municipal de Meio Ambiente</b><br>Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)     | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Jeferson Teixeira Terra                                                  | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Roberto César Oliveira                           | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Elizabeth Antunes Moreira                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                           | <b>Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsoreos         | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Renan Fraga Oggioni |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Controladora Geral do Município</b><br>Priscila Souza da Silva                                                        | <b>Secretário Municipal de Segurança e Trânsito</b><br>Norberto Alexandre da Silva Marques Costa       | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZABETH ANTUNES MOREIRA, Cargo PRESIDENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, LUIZ HENRIQUE NUNES AMANCIO, Cargo ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, ROGER RIBEIRO PORTELA, Cargo ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de março de 2020.

ELIZABETH ANTUNES MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora, ELISABETE DE SOUZA VASCONCELOS, Cargo DIRETOR DE CULTURA 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, GILDAZIO MIRANDA DO CARMO, Cargo ASSESSOR ESPECIAL DE DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora, RANIELLE SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Cargo ASSESSOR DE BIBLIOTECA 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, SÉRGIO JOSÉ DUMAS XAVIER, Cargo ZELADOR 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder a servidora, VANESSA BASTOS PLÁCIDO, Cargo ASSESSOR DE BIBLIOTECA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de abril de 2020.

ELIZABETH ANTUNES MOREIRA

Presidente

**Errata do DECRETO N.º 4.220, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**Onde se lê:**

**Art. 1.º (...)**

**§ 1.º - (...)**

I - Os veículos com registro de licenciamento provenientes de outros Municípios, em que o condutor comprovar sua residência no Município de Mangaratiba por meio de documento físico, impresso em seu nome, comprovado juntamente com a apresentação de um documento oficial com foto;

**Leia-se:**

**Art. 1.º (...)**

**§ 1.º - (...)**

I - Os veículos com registro de licenciamento provenientes de outros Municípios, em que o condutor comprovar sua residência no Município de Mangaratiba por meio de documento físico, impresso em seu nome, comprovado juntamente com a apresentação de um documento oficial com foto, bem como dos demais ocupantes do veículo, salvo os incapazes nos termos da Lei Civil;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

**JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS**

Com referência ao processo nº 11.285/2019, que pretende atender os interesses da Municipalidade, referente à emissão de nota de empenho para a renovação do **CONTRATO DE LOCAÇÃO** do imóvel de propriedade da **Sra. Jullyanna da Costa Abade**, onde se localizará o almoxarifado de medicamentos da Secretaria de Saúde, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensais, pelo período de **12 (doze) meses**, não vejo impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, que torna dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, desde que as necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, e o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Com base no exposto, **RATIFICO E AUTORIZO** a Justificativa da Renovação da Locação do Imóvel supra citado, pelos ditames acima informados.

Mangaratiba, 28 de abril de 2020.

**Sandra Castelo Branco Gomes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Sandra Castelo Branco Gomes  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr: 70.800  
CRA-RJ 3355393-9

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****LEI N.º 1.283, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Alteração do Art. 2º da Lei nº. 1.275 de 23 de dezembro de 2019.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei nº. 1.275 de 23 de dezembro de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 2.º Os benefícios previstos no art. 1.º só poderão ser concedidos se o contribuinte, dentro do prazo improrrogável de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, confessar expressamente serem devidos todos os créditos tributários dos quais derivaram as multas e juros previstos naquele artigo.”*

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de abril de 2020.

**ALAN CAMPOS DA COSTA**  
Prefeito



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
**Gabinete do Prefeito**  
**PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL N.º 006, DE 29 DE ABRIL DE 2020, DE PRORROGAÇÃO DOS**  
**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS 01, 02, 03 E 04/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o instituto jurídico de caso fortuito/força maior, causados pela pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 4222, de 28 de abril de 2020, prorrogou a vigência do Decreto nº 4.186 de 14 de março de 2020, "QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO REGIME DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO E CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**CONSIDERANDO** que o Decreto acima prorrogou o regime especial de trabalho até o dia 10/05, e manteve a suspensão de atendimento ao público;

**CONSIDERANDO** resguardar o direito dos candidatos aprovados e *subjudice*, e a saúde dos servidores inseridos no processo de convocação;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por prazo indeterminado a convocação de todos os candidatos inseridos nos editais supracitados, aguardando assim, nova data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alan Campos da Costa

**Prefeito Municipal**

/mgv



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Talita Girão  
Rafaela Neves  
Claud Bernard  
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:  
Isabele Mariano  
Jean Carlos Maia  
Amanda Bernardo

Diagramação:  
Claud Bernard Filho

Fotografia:  
Alan de Barros  
Jorge Alves Pereira  
Hugo Borges  
Rhaysa Amaral

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)